

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**SUBCOMISSÃO ESPECIAL DA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO**  
**BÁSICO E DO USO RACIONAL DA ÁGUA - SubÁGUA**

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Sr. João Paulo Papa)**

**Requer a realização de Audiência Pública para debater o uso racional da água nos âmbitos da gestão e da redução de perdas nos sistemas de abastecimento de água e da indústria de equipamentos hidráulicos e sanitários.**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, na forma dos artigos 24, XIV; 29, §3º e 255 do Regimento Interno desta Casa, de acordo com o Plenário desta Subcomissão, a realização de Audiência Pública para discutir o uso racional da água nos âmbitos da gestão e da redução de perdas nos sistemas de abastecimento de água e da indústria de equipamentos hidráulicos e sanitários.

Para tanto, solicito a presença de representantes das seguintes instituições:

- Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ);
- Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento (ASFAMAS);
- Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva (SINAENCO)
- Associação Paulista de Empresas de Consultoria e Serviços em Saneamento e Meio Ambiente (APECS)

## JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº. 9.433, de 78 de janeiro de 1997, é “assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos”. O desafio assume grandes proporções diante do cenário de escassez hídrica enfrentado pelo mundo e pelo Brasil.

Segundo estudo da organização internacional Aliança para o Uso Responsável da Água, 47% da população mundial viverá em condições de alto estresse hídrico em 2030. Também neste ano, de acordo com estimativa da Organização das Nações Unidas (ONU), a população do planeta precisará consumir 40% a mais de água em relação aos índices de consumo atuais.

No Brasil, o consumo de água por habitante registra aumento significativo. Em 2008, cada pessoa consumia 151,2 litros por dia; em 2013, o volume passou a ser de 166,3 litros por dia, conforme dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). Ainda estamos distantes do que recomenda a Organização Mundial de Saúde – consumo de 110 litros diários por pessoa.

A combinação dos cenários de escassez hídrica e de aumento do consumo de água faz com que a questão do uso racional da água ganhe relevância e passe a ser prioritária para as políticas públicas, para a cultura nacional em relação à água e para todos os atores envolvidos nos múltiplos usos deste recurso natural limitado.

Para a Subcomissão Especial da Universalização do Saneamento Básico e do Uso Racional da Água – SubÁGUA, neste momento, importa debater e analisar a questão do uso racional da água associada a dois contextos – o da gestão e da redução de perdas nos sistemas de abastecimento de água e o contexto da indústria de equipamentos hidráulicos e sanitários.

Apresentamos, portanto, aos Pares desta Comissão, a proposta de reunir em Audiência Pública as entidades que há décadas acumulam conhecimentos e experiências nestas áreas para que possamos avançar no cumprimento do objetivo da SubÁGUA, que é contribuir para o alcance da universalização do saneamento básico no País.

A seguir, uma brevíssima apresentação de cada entidade convidada para a Audiência Pública:

- a) Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), que representa cerca de 7.800 empresas dos mais diferentes segmentos fabricantes de bens de capital mecânicos e articula o Sistema Nacional das Indústrias de Equipamentos para Saneamento Ambiental (SINDESAM);
- b) Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento (ASFAMAS), que tem entre seus objetivos a apresentação de propostas para valorizar as áreas de saneamento e habitação no País;
- c) Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva (SINAENCO), que abrange cerca de 30 mil empresas prestadoras de serviços de planejamento, estudos, planos, pesquisas, projetos, controles, gerenciamento, supervisão técnica, inspeção, diligenciamento e fiscalização de empreendimentos relativos à arquitetura e à engenharia;
- d) Associação Paulista de Empresas de Consultoria e Serviços em Saneamento e Meio Ambiente (APECS), que tem por objetivo congrega empresas que se dedicam à prestação de serviços de engenharia consultiva em saneamento e meio ambiente, para fins de desenvolvimento tecnológico do segmento.

Diante do exposto, contamos com a compreensão dos Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de julho de 2015.

**Deputado João Paulo Papa**  
PSDB/SP